



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 327 (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, segunda-feira, 11 de março de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMADA PÚBLICA.

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi prorrogado o prazo para cadastramento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013**, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Exames Citopatológicos – Tabela SUS. Os interessados terão até o **dia 15 de Março de 2013** para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08h as 14h horas e no sítio oficial do município. Macaíba/RN, 08 de Março de 2013. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL/PMM.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaíba/RN, torna público que fará realizar no dia **22.02.2013**, na sede da Câmara Municipal, às **8h (oito) horas**, o recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através do Pregão Presencial nº 002/2013, objetivando a contratação para os serviços de telefonia e internet móvel destinados a atender as necessidades da câmara municipal e dos gabinetes dos vereadores. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal, o Edital na íntegra. Macaíba/RN, em 11.03.2013. José Alvares Júnior - PREGOEIRO.

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaíba/RN, torna público que fará realizar no dia **22.02.2013**, na sede da Câmara Municipal, às **11h (onze) horas**, o recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através do Pregão Presencial nº 003/2013, objetivando a contratação para o fornecimento de combustíveis destinados a atender as necessidades da câmara municipal e dos gabinetes dos vereadores. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal, o Edital na íntegra. Macaíba/RN, em 11.03.2013. José Alvares Júnior - PREGOEIRO.

.....
**Portaria nº 03.001/2013- ADM/CMM
Macaíba/RN, em 08 de Março de 2012.**

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Tribunal de Justiça – 19ª Vara Cível e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Ceder** a Servidora **Regia Vitoria Rangel**, matrícula 045, concursada regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Digitadora, admitido

em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento **NÃO** responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e **NÃO** se encontra em estágio probatório e **NÃO** se tratar de cargo isolado e **NÃO** recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para prestar serviços à disposição do Tribunal de Justiça – 19ª Vara Cível, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 08 de Março de 2013.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Presidente da Mesa Diretora

Espaço não utilizado